

LEI Nº 362/2024

FIGUEIRÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2024.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, PARA ATENDER A IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Figueirópolis-TO, no valor de **R\$ 50.496,06** (cinquenta mil quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos), para atender a execução orçamentária do exercício de 2024, tendo em vista a implantação da Lei Federal nº 14.399/2022, que Instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e Decretos Federais nº 11.740/2023 e 11.453/2023 e Portaria MINC nº /0/2023, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, conforme segue discriminação abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Projeto/Atividade.: xxxxxxxx – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura

Atividade a ser desenvolvida: Festival Cultural de Figueirópolis-TO.

Elemento de Despesa Fonte de Recurso Classificação Econômica nº 3.3.90.31.00 Fonte de Recursos: 1.500.0000 dotação: 13.392.0052.2.121

Valor R\$ 50.496,06

**Parágrafo único:** Os recursos são de origens do Governo Federal.

**Art. 2º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada alterar o PPA/2024, por meio de Decreto, visando suprir o orçamento das ações especificadas nesta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Lei n.º 362 de 23/05/2024

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 23/05/2024

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 1.445, Centro, CEP:77465-000, Figueirópolis-TO.

Fone: (63)3374-1417 / e-mail: prefeituradefigueiropolis@yaroo.com.br

1